



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Araranguá

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5005451-02.2019.8.24.0004/SC

EXEQUENTE: PAULO EMILIO BORGES FERREIRA

EXECUTADO: DIRCEU SOBANSKI

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Um terreno urbano sito em Arroio do Silva, comarca de Araranguá, com área de 300m², ou seja, 12m de frente, por 25m de fundos, referente ao lote 22 da quadra 36 do loteamento Erechim, com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua K(Gualberto Pereira); ao sul com o lote 21; ao leste com o lote 20; e ao oeste com o lote 24, devidamente matriculado no CRI desta comarca sob número 45.705. Sobre o imóvel edificada uma casa mista(número 589) de, aproximadamente, 100m².

Avaliação: R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5005451-02.2019.8.24.0004

310045581109 .V1 ct5655© ct5655